

BEM VINDO A IMOBILIÁRIA MORAR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

RUA JORGE VELHO, Nº 166 – Centro CEP: 86010-600 Londrina/Pr

FONE/FAX: (43) 3323-5069

www.imobiliariamorar.com.br

TEMOS SATISFAÇÃO EM TÊ-LO COMO NOSSO CLIENTE. CONHEÇA A NOSSA EQUIPE QUE ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PARA ATENDÊ-LO.

-VINÍCIUS

Responsável pelo atendimento das informações sobre compra, venda e locação.

(43)3323-5069

(43)9914-3180

morar@imobiliariamorar.com.br

-MARGARIDA

Responsável pelo atendimento das informações sobre compra, venda, locação e Assessoria Jurídica.

(43)3323-5069

(43)9977-7456

margarida@imobiliariamorar.com.br

-HÍVENA

Atendimento e encaminhamento das ligações telefônicas feitas para o telefone geral da Morar, emissão dos contratos de locação, montagem dos processos de financiamento bancário, emissão de boletos bancários e envio de extratos aos proprietários.

(43)3323-5069

hivena@imobiliariamorar.com.br

-VICTOR

Responsável pelo administrativo da Morar, vistoria dos imóveis, colocação de placas.

(43)3323-3180

(43)9919-1939

victor@imobiliariamorar.com.br

-OLÍVIO

Responsável pelo atendimento das solicitações e supervisão dos serviços de assistência técnica e manutenção.

(43)9969-4879

olivio@imobiliariamorar.com.br

MANUAL DO LOCATÁRIO

É com satisfação que entregamos ao nosso mais novo cliente o Contrato de Locação e Termo de Vistoria do Imóvel ora locado, que deverão ser assinados conforme orientação abaixo:

Orientações importantes sobre locação de imóveis:

1-) Assinatura do Contrato de locação:

a) O contrato de locação deverá ser rubricado pelo locatário e fiadores em todas as páginas, sendo que a última página deverá ser assinada em cartório com firma reconhecida por **AUTENTICIDADE**.

b) A vistoria deverá ser assinada em todas as páginas pelo locatário.

2-) Da locação em prédio condominial:

a) Sugerimos contato prévio com a administração do prédio, na pessoa do síndico ou zelador, a fim de obter informações sobre a Convenção e Regulamento Interno, bem como horário e dia para a realização da mudança.

3-) Encargos:

a) Condomínio:

No primeiro vencimento do condomínio trazer o boleto até a Imobiliária Morar para cálculo proporcional referente ao período do início da locação até o próximo vencimento.

b) Seguro Incêndio/Vendaval

No primeiro pagamento de aluguel será cobrado o valor proporcional ao período de início da locação até a próxima renovação do seguro. A partir de então as cobranças passarão a ser anuais, divididas em parcelas de acordo com a característica do imóvel, a saber:

Aluguel residencial: 01 parcela

Aluguel comercial: 04 parcelas

4-) Do pagamento do aluguel:

a) As datas de vencimento do aluguel serão estabelecidas para os dias 01, 10 ou 20 de cada mês, salvo nos casos em que for contratado outro prazo.

b) Os pagamentos serão efetuados na rede bancária através de boletos bancários remetidos com antecedência;

c) O boleto poderá ser pago em agência bancária até a data de vencimento;

d) Ultrapassado este prazo o pagamento somente poderá ser feito no escritório da Imobiliária Morar.

e) Não recebendo o boleto para pagamento do aluguel, até 2 dias antes do vencimento, solicitar ao Setor de Cobrança a segunda via.

f) Eventual pagamento de fundo de reserva será reembolsado, desde que apresentados à Imobiliária Morar e deverá ser encaminhado via e-mail, fax ou a cópia (xerox) acompanhado com o comprovante de pagamento. Poderão ser acumulados até três meses para desconto.

5-) Dos reparos:

a) Manutenção: Caso haja alguma prioridade em relação à manutenção do imóvel (que ofereça risco e/ou prejuízo a terceiros), entre em contato com a Imobiliária Morar pelo telefone **43-3323-5069** ou envie um e-mail para **morar@imobiliariamorar.com.br**.

b) Nos casos de emergência, ou seja, fora do horário de expediente da Imobiliária Morar, nosso empreiteiro poderá ser contatado diretamente, através do telefone:

Manutenção Geral: Olívio - (43)9969-4879

6-) Locações Comerciais:

Para locações comerciais, o candidato deverá informar-se junto à Prefeitura se o imóvel escolhido poderá ser usado para a finalidade da locação. Também poderá acessar o site www.londrina.pr.gov.br, na opção “consulta de zoneamento” .

7-) Importante:

- a) Recomenda-se a troca do segredo da fechadura do imóvel;
- b) Antes de instalar qualquer aparelho elétrico, verificar a voltagem – 110 ou 220W;
- c) Imóvel locado, que na vistoria constar (aquecedor), fica sob total responsabilidade do locatário testar e limpar o referido aparelho, durante a locação, de acordo com as instruções do fabricante.

8-) Endereços e telefones úteis:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- 1º Ofício – Rua Minas Gerais, nº 297, 3º andar – Tel.: (43)3322-2397
- 2º Ofício – R Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 – Tel.: (43)3336-4884
- 3º Ofício – Rua Professor João Candido, nº 344, 3º andar – Tel.: (43)3322-3050
- 4º Ofício – Avenida Higienópolis, nº 210, Sala 202 – Tel.: (43)3322-1415

CARTÓRIO DE PROTESTO

- 1º Ofício – Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 710 – Tel.: (43)3323-7775
- 2º Ofício – Avenida Jorge Casoni (esquina com Santa Catarina) – Tel.: 3322-1951
- 3º Ofício – Rua Santos, nº 1019 – Tel.: 3027-2635

SANEPAR

Tel.: 115

Av. Higienópolis, nº 1527 - Centro Londrina/PR

COPEL

Tel.: 0800 51 00 116

Rua Chile, nº 10 - Centro Londrina/PR

Por fim, desejamos-lhe sucesso no imóvel e desde já colocamo-nos a disposição ao seu dispor para novos serviços.

Cordialmente,

Gerente de Conta: _____

ANOTAÇÕES
